MDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000 Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº. 02/2025 - CMDCA

Prorroga o prazo para inscrições e altera o cronograma e datas para o processo de escolha suplementar dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 637/2023 de 30 de março de 2023, e no Edital 01/2025 do CMDCA, Resolve:

1. PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrição da Eleição Suplementar, prevista no Edital 01/2025 do CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, para membro suplente do Conselho Tutelar até a data de 07 de fevereiro de 2025 às 16:00 horas.

2. ALTERA O CRONOGRAMA E CALENDÁRIO DE DATAS

- 2.1 Em virtude da necessidade da Prorrogação das Inscrições, ficam alteradas as datas do Cronograma do processo eleitoral, que passam a valer o seguinte:
- 2.2 Calendário simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
------	-------

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000 Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316



04/02/2025	Publicação do Edital de Prorrogação
04/02 a 07/02/2025	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas
	(item 5.1)
	Análise do pedido de registro das candidaturas e
11/02/2025	publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do
	processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação
11/02 a 13/02/2025	das candidaturas junto à Comissão Especial Eleitoral,
	pela população em geral, encaminhando-se cópia ao
	Ministério Público (itens 6.5 e 6.6)
14/02 a 18/02/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral
	notificará os candidatos impugnados, com abertura do
	prazo de 2 (dois) dias para defesa.
19/02/2025	Realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral
1710212023	para decidir acerca da impugnação. (item 6.7)
20/02/2025	Publicação da relação dos candidatos inscritos,
	deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
	Eleitoral (item 6.8)
22/02/2025	Capacitação dos candidatos para a prova de
	conhecimentos (item 6.11)
25/02/2025	Aplicação da prova (item 6.12)
27/02/2025	Publicação do gabarito e resultados da prova;
	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos
	candidatos (item 6.13)
06/03/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão
	Especial Eleitoral, bem como da lista final dos
	candidatos habilitados, com cópia ao Ministério
	Público (item 6.14)
07/03/2025	Reunião com os candidatos habilitados para
	orientações acerca das condutas vedadas
08/03 a 21/03/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 01/03/2025	Divulgação dos locais de votação (item 8.3)
22/03/2025	Eleição (item 8.2)

MDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000 Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316





24/03/2025

Publicação do resultado da apuração (item 10.1)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Todas as demais disposições previstas no Edital de Abertura nº 01/2025-CMDCA , permanecem inalteradas.
- 3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os Editais, Comunicados e demais publicações referentes ao processo de escolha suplementar dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba PR.

Bela Vista da Caroba – PR, 03 de fevereiro de 2025.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA